

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins

Marylene Barbosa Nobre

Francisca Idelária Pinheiro Linhares

Rosemary de Almeida Brasileiro

José Maurício Carneiro

José Valdo Silva

Carmem Lídia Maciel Fernandes

Francisco Gadelha da Silveira

Zélia Maria de Moraes Rocha

Sheila Cavalcante Pitombeira

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Marcos Tibério Castelo Aires

Emirian de Sousa Lemos

Lúcia Maria Bezerra Gurgel

Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro

Maria Elaine Lima Maciel

Laércio Martins de Andrade

Luzanira Maria Formiga

Procuradores de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 55/2012 - PARTES: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, e a Associação Brasileira dos Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP). DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o apoio da PGJ para patrocinar a participação de 3 (três) adolescentes do Conselho Consultivo de Jovens e Adolescentes da ABMP – CCJA para participação no evento de que trata a cláusula primeira. DO VALOR: A PGJ efetuará o custeio das despesas previstas na Cláusula Segunda deste Convênio, diretamente aos fornecedores, ate o limite máximo de R\$ 4.019,82 (quatro mil, dezenove reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser alterado até esta data, mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre as partes. DATA DAS ASSINATURAS: 07/11/2012. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Iertes Meyre Gondim Pinheiro, Promotora de Justiça e Coordenadora Estadual da ABMP/ICE. TESTEMUNHAS: 1- José Rodrigo Sousa Mendes. 2- Paulo Gustavo Bastos de Souza.

EDITAL Nº 006/2012 – ÓRGÃO ESPECIAL

O PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 10, II c/c o artigo 12, XIII, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 100/11, de 02/08/2011 e, considerando a Resolução n.º 005/2012, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição para COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o mandato de 1 (um) ano, foi fixada para o dia 07 de dezembro de 2012, no horário de 08h às 17h, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada na rua Assunção, n.º 1.100 - Bairro José Bonifácio, Fortaleza. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no horário de 08h às 18h.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2012. Eu, *Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho*, Técnico Ministerial, Assessor Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: *Sandra Viana Pinheiro*, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: *Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO*, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

VISTO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.